PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PEIXOTO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025

Art. 1° – Modifica o § 1°, do art. 44, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 44...

§ 1° Os precatórios judiciários apresentados até 02 de abril de 2024 deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Administração, para inclusão no Orçamento Geral do Município para 2025, através de relação especificando:"

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Ver. Peixoto - Republicanos